**PROJETO DE LEI 25/2013**

**"AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTANTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ, AUTORIZA CUSTEAR VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1°** - Ficam autorizados a representar o Município de Canoinhas no Campeonato Brasileiro de Karatê, que será realizado no Município de Joinville-SC na data de 12, 13 e 14 de julho de 2013, os atletas abaixo nominados:

**I** – Atletas modalidade Karatê Shotokan:
a) André Paulo Simões da Matta;
b) Bruno Luiz Dobkowski;
c) Carlos Eduardo Bueno de Oliveira;
d) Michel Sampaio.

**Art. 2°** - Fica autorizado o Poder Executivo de Canoinhas a custear as despesas inscrições e taxas referentes ao evento, sendo que o pagamento será limitado ao valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e será destinado diretamente a Federação Catarinense de Karatê.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo Municipal está autorizado a custear as despesas referentes ao transporte necessário para a participação dos atletas no referido evento.

**Art. 3°** - As despesas constantes na presente Lei serão custeadas através de recursos ordinários da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas – 3.3.90.00.00.00.00.00.130, código reduzido 02

**Art. 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 10 de junho de 2013.

**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**
**Prefeito**

**JUSTIFICATIVA**

**Prezados Senhores, Nobres Vereadores;**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear os atletas descritos no art. 1° como representantes do Município de Canoinhas no Campeonato Brasileiro de Karatê, que será realizado no Município de Joinville – SC, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2013.

Objetiva também a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para autorizar que os atletas já mencionados representem o Município de Canoinhas, sendo de responsabilidade deste custear parte dos valores das inscrições e taxas necessárias à participação do evento.

Por fim, insta salientar que os atletas nominados estarão compondo a Seleção Catarinense de Karatê, a qual disputará o Campeonato Brasileiro daquela modalidade, além de que levarão o nome do Município de Canoinhas a nível nacional.

Diante das razões ora expostas, e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 10 de junho de 2013.

**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**
**Prefeito**